

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e dois às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/fqa-gmyv-vjf?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 55 frente e verso, do o livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências a Conselheira: Maria de Fátima da Silva - Titular e Eda Aparecida Selicani Morikumi - Titular. Participaram como ouvintes: Cleunice Guedes - CT; Joyce Dutra Paiva de Freitas- CIEE; CRAS Oeste; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; CRAS Leste; CRAS Nordeste; Edilaine Santos Cardoso - UAGDS; Kadiny Alana Nascimento - UAGDS; Diretora de Proteção Social Básica Renata Stoqui.. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues que agradece a presença de todos e disponibilidade de participarem, leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **PAUTA: 01 - Deliberação 1.1 - Aprovar as alterações da LEI N.º 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014 que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues inicia a reunião explicando que com pauta foi enviado toda documentação que precisará ser alterada, para previa leitura e trazer somente as dúvidas, coloca que para ocorrer as devidas alterações passou pela UAGDS e pela Comissão de Legislação do CMAS. Coloca para fazer um retrospecto do trabalho, feito pela UAGDS e da Comissão Legislação. comissão que realizou uns 10 encontros para estudar as propostas de alterações, passando artigo por artigo item por item fazendo a leitura das sugestões da Unidade de Gestão, que passou todos os setores após a construção das alterações foi enviada para o CMAS para que a Comissão de Legislação procedesse nos estudos. A apresentação que está em tela tem três colunas sendo a primeira coluna da Lei original, a outra a coluna do meio são as sugestões dadas para alteração e a terceira coluna são as sugestões e a validação do Conselho. Fala que foi um trabalho intenso e bastante difícil. Ao ser enviada a Lei com as devidas alterações, foi solicitado que todos os

conselheiros fizessem a leitura previa pois não iremos fazer a leitura de artigo por artigo. Iremos conversar sobre as duvidas e esclarecimentos de algum ponto específico. Pergunta se algum Conselheiro presente tem alguma sugestão, alguma proposta, algum apontamento a fazer que se coloque. A Gestora da UGADS e Conselheira Maria Brant diz: queria aproveitar e poder parabenizar todo mundo teve um esforço muito grande, para que isso chegasse a tempo no CMAS, mas é muito importante a gente frisar e reconhecer a importância da Comissão de Legislação do Conselho, nessa avaliação não foi um trabalho superficial, levando com a seriedade, porque esse é um produto muito importante. A nossa Lei do SUAS precisava de muitas atualizações e foi muito bom contar com a parceria de todos, então só registrar aqui o meu parabéns para todos que se dedicaram na leitura como Rodrigo falou. O presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues abre a plenárias para perguntas, sugestões aí pontuais e esclarecimentos A Gestora da UGADS e Conselheira Maria Brant coloca: tem um ponto que precisa abrir uma discussão porque pelo que vi da avaliação da comissão de legislação e da sugestões feitas tem um ponto aí de divergência. que são os CLAS Comissões Locais de Assistência Social. As CLAS apareceram como recomendações em várias Conferências Municipais. Tenho, entendimento que é o seguinte, temos em todos os territórios de abrangência da cidade as redes locais e territoriais. Que são redes compostas por atores de outras políticas, atores da sociedade civil atores de lideranças locais muito importante e aí fico aqui me perguntando a gente vai criar mais um conselho local, quem tem que chamar são os CRAS. A preocupação é no quanto que competimos com as redes locais, o quanto que concorremos com essas pautas que devem ser tratadas nessas redes territoriais locais. Então do meu ponto de vista esse é um artigo que excluiríamos de vez da referida Lei, uma vez que as redes territoriais acontecem. O precisa é fortalecer essas redes locais; pois os CRAS não tem condição de assumir para a operacionalização de CLAS. O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues fala: fizemos essa discussão dentro da comissão de legislação, porque veio a sugestão de suprimir a parte que fala da implantação dos CLAS. O entendimento da comissão de legislação: primeiro porque as redes intersetoriais dos bairros, elas não são de Assistência, quem tem a função de articular isso nos territórios são os CRAS, inclusive na Lei do SUAS. Porem hoje, temos acontecendo efetivamente no município apenas número mínimo de redes territoriais. Diz que no Território do Bairro Novo Horizonte a rede está acontecendo e não parou durante a pandemia e da classe da região da Maringá, começou a voltar mas ainda no início. Diante destes fatores, o artigo sobre o CLAS foi discutido para manter o artigo na Lei. Ressalta que a rede intersetorial cuida de outras

pautas. e a pauta da Assistência Social entra de vez enquanto nas referidas reuniões da rede. Porque as pautas que trata nas redes são pautas do bairro e não são pautas da Assistência. A CLAS sim trataria de pautas referente a Assistência. A Gestora da UGADS e Conselheira Maria Brant coloca: eu entendi, mas temos notícias e acompanhamos outras redes territoriais que estão em funcionamento para além dessas que você traz. A própria Elaine colocou que no Jardim São Camilo, Rio Acima, Morada das vinhas, está acontecendo. Volto a dizer eu acho que o papel da Assistência é fortalecer essas redes. Sim, essas redes não são voltadas apenas as questões da Política da Assistência, mas essas redes precisam tratar da Política da Assistência e tendo por princípio que a Assistência Social, é uma política de articulação. Para mim faz muito sentido e como temos dedicado de poder mostrar o trabalho da Assistência Social para outros atores, eu acho muito estratégico a rede territorial. Vamos fazer uma rede específica de Assistência com nós mesmos, para discutir Assistência? O Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição diz: queria trazer alguma informação para conseguirmos entender a importância que as CLAS teriam. Se elas pudessem não serem suprimidas. Vale lembrar que as reuniões de rede tem a sua importância muito grande no território. Eu participo de todas elas, mas nas reuniões de rede eles misturam os assuntos, as atribuições, as competências, então é uma miscelânea de propostas, sugestões do que deve ser feito. E se temos as claras vamos entender realmente que o que está relacionado a competência da Assistência Social. O Conselheiro Bruno Moralles Vechiato coloca: Temos todos alinhados que as Assistência Social, de que o serviços públicos em geral carecem de espaços para mais de participação. A dúvida se as CLAS seriam um espaço ideal para isso. Todos aqueles que trabalham no SUAS deveriam ser também participar, porque é uma política participativa, uma política que tem seus princípios a participação, a descentralização então não se nega importância do controle social, não nega a importância de ter esses espaços de discussão com os usuários. Entendo também que a rede ela não substitui de forma alguma as CLAS. Mas a gente também tem que ter em mente esse salto na da Lei original como podemos ver aqui no artigo 21 onde fala poderão ser criadas comissões locais de Assistência Social, e saltamos para serão criadas assumindo obrigatoriedade de criação das CLAS. Assumindo um compromisso que é muito difícil de ser operacionalmente realizado. Entendo que a senhora Gestora está tentando trazer que está tendo dificuldade enorme em criar esses espaços de participação em garantia participação do usuário. É muito interessante o conceito das CLAS, Mas eu também entendo que as classes em 2014, surgiram quando surgiu essa Lei, tava muito longe da

nossa realidade e agora em 2022 ainda assim continua bem distante e que a vamos ter sim bastante dificuldade nessa operacionalização, mas em contraponto também entendo que precisa e urgentemente trabalhar em outros espaços formais de participação. entendo que a participação e o controle social são princípios do SUAS então todo serviço, programa, benefício tem que partir dessa diretriz e tem que ter seus mecanismos de controle social. Acho que o que a gente dizer, se as CLAS são o mecanismo ideal nesse momento para assumir dentro do nosso serviços, acredito que sim, e todos os serviços, todos os equipamentos de Assistência Social sejam eles na rede pública ou complementar devem se organizar de forma a garantir a participação e controle social, mas precisamos pensar bem ver se a criação de um espaço como esse é o ideal. Após as demais considerações. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues diz pode partir aí para uma deliberação, O Conselheiro Bruno Moralles Vechiato coloca que poderiam votar com três ressalvas: 1 - Aprovado mantendo CLAS original. 2 - Aprovado suprimindo CLAS. 3 - Aprovado com a obrigatoriedade das CLAS (versão 3). Colocada para votação: 1 - Aprovado mantendo CLAS original com zero votos. 2 - Aprovado suprimindo CLAS com 06 votos e 3 - Aprovado com a obrigatoriedade das CLAS (versão 3) com 05 votos. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues retoma colocando que a Lei foi enviada para todos, fazer a leitura, e agora é o momento ver se tem mais alguma outra divergência. A Gestora da UGADS Maria Brant fala: uma questão tem conversado, me preocupo muito com a questão da participação da sociedade civil nos conselhos em geral. Percebe-se que dia de aprovação de registro conta com um determinado número de organizações participando e depois desse dia não conta mais, o intuito é fortalecer os conselhos que são os espaços de controle social, deveria ter alguma forma em legislação que para participação por exemplo em edital de chamamento público que poderia comprovar a participação de no mínimo 80% das reuniões ordinárias. Muitas vezes tem organizações que participam só para realizar um serviço e que não participa da discussão no espaço de controle social. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pondera para quem está ali no dia a dia participando querendo construir uma política querendo fazer com que as coisas avancem é complicado. E eu não sei se legalmente poderíamos ou não amarrar isso na Lei. A Gestora da UGADS Maria Brant se assim se todos concordarem vamos dar encaminhamento junto ao Jurídico da consultando da possibilidade de inclusão na Lei. E dará um retorno para o Conselho. Após considerações pertinentes ao assunto e nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata

que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Bruno Moralles Vechiato _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Marina Gonçalves Neto _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____